

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias**  
Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Elyzania Torres Tavares**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 57/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/2020/GR/UNIR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 14 de janeiro de 2020. Considerando o teor do Processo 23118.002413/2020-69, conforme preconiza a Resolução nº 267/CONSAD/2020 e as diretrizes dispostas na IN 01/2020/PROPESQ.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologa a adesão da REVISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA REGIÃO NORTE ao Programa Institucional de Apoio a Atribuição do Digital Object Identifier (DOI) aos Periódicos Científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto  
Portaria 27/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/12/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549059** e o código CRC **7AE24070**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 74/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI Nº 23118.002682/2020-25, memorando nº 40/2020/PGDRA/NCET/UNIR.

Doutorando: Márcio Felisberto da Silva

Título: LIMITAÇÕES MORFODINÂMICAS DE OCUPAÇÃO NO BAIXO INTERFLÚVIO MADEIRA-PURUS.

Data: 18/12/2020 - 09h00 - formato on-line via google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Ene Glória da Silveira - Examinador Externo

Prof. Dr. Reginaldo Martins da Silva de Souza - Examinador Externo

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Examinador Interno

Profª. Drª. Siane Cristhina Pedroso Guimarães - Examinadora Externa

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Suplente

Prof. Dr. Antônio dos Santos Junior - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551098** e o código CRC **0DB2606E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 73/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a Banca Qualificação de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI Nº 23118.002683/2020-70, memorando nº 41/2020/PGDRA/NCET/UNIR.

Mestrando: Eduardo Egidio Vicensi Deliza

Título: ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA REPOTENCIAÇÃO DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS NO ESTADO DE RONDÔNIA: ESTUDO DE CASO NA CGN MARTINUV

Data: 10/12/2020 - 10h00 - formato on-line via google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho - Examinador Externo

Prof. Dr. Carlos Alberto Paraguassú Chaves - Examinador Externo

Prof. Dr. Sérgio Francisco Loss Franzin - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551089** e o código CRC **63C10F51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 52/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação feitas através do Despacho DAA-PVH 0247300 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055844.000031/2020-14, **R E S O L V E :**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 15/NUCSA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 033, de 14/04/2020, para EXCLUIR o membro Haroldo de Sá Medeiros, SIAPE nº 2074861, e INCLUIR Dércio Bernardes de Souza, SIAPE nº 1713582. Ficando assim composta a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração:

Prof. Fábio Rogério de Moraes – SIAPE nº 3004090 (Presidente);

Profa. Sandra Garcia da Cruz do Espírito Santo Aguiar – SIAPE nº 1194350 (Vice-Presidente);

Prof. Dércio Bernardes de Souza– SIAPE nº 1713582 (Membro);

Profa. Rosália Maria Passos da Silva – SIAPE nº 396867 (Membro);

Prof. Carlos André da Silva Müller – SIAPE nº 1546037 (Membro).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 04/12/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549456** e o código CRC **B088312D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 563/2020/GR/UNIR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta processo nº 23118.000982/2020-70;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação da Promoção Funcional para Professor Titular da **CARLOS MERGULHÃO JUNIOR**, SIAPE nº 1312153, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, lotado no Departamento Acadêmico de Física, do *Campus* de Ji-Paraná:

José de Souza Nogueira, SIAPE nº 0416153 (Membro externo/UFMT - Presidente);

Artur de Souza Moret, SIAPE nº 0396638 (Membro interno/UNIR);

Ijanilio Gabriel de Araújo, SIAPE nº 1026819 (Membro externo/UFRR);

Sergio Roberto de Paulo, SIAPE nº 1152526 (Membro externo/UFMT);

Ilmar Bernardo Graebner, SIAPE nº 1151867 (Membro externo/UFAC - Suplente);

Carlos Rinaldi, SIAPE nº 0415502 (Membro externo/UFMT - Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548764** e o código CRC **F8DBFC00**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 564/2020/GR/UNIR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055786.000041/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE nº 2043816, realizado no período **de 26/11/2020 a 07/12/2020**.

Art. 2º Autorizar o retorno, **no período de 08/12/2020 até 28/07/2021**, da servidora **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, ao afastamento concedido pela Portaria nº 1.116/2017/GR/UNIR, de 20 de dezembro de 2017, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), na Fundação Universidade Federal de Rondônia, e interrompido por meio da Portaria nº 162/2020/GR/UNIR, de 23 de março de 2020, a partir de 23.03.2020, devido à suspensão das aulas motivada pela pandemia da COVID-19, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548876** e o código CRC **ED5CF78C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 566/2020/GR/UNIR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001560/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 527/2020/GR/UNIR, de 17/11/2020, publicada no BS nº 220, de 18/11/2020, p. 31, que designou o Chefe e o Vice-Chefe, na condição de *pro tempore*, para exercício das funções no Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, nos seguintes termos:

Onde se lê: “[...] pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 18/11/2020 até **16/02/2020**”.

Leia-se: “[...] pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 18/11/2020 até **16/02/2021**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/12/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548922** e o código CRC **1F6A736F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 567/2020/GR/UNIR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando as limitações para conclusão de processo eleitoral;

Considerando a suspensão das atividades presenciais; e

Considerando o que consta no processo nº 23118.002363/2020-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do servidor docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 29/11/2020 até 26/02/2021, período no qual deverá ser concluído o processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe deste Departamento.

Art. 2º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 29/11/2020 até 26/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/12/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548950** e o código CRC **74D7895D**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 569/2020/GR/UNIR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999054966.000006/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 dias, o prazo concedido na Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, de 12/03/2020, publicada no BS nº 021, de 12/03/2020, p. 59, que instituiu o Grupo de Trabalho sobre o Coronavírus (COVID-19), a contar de 08/12/2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho (GT), no período de 09/06/2020 a 07/12/2020.

Art. 3º Substituir o membro titular FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, SIAPE nº 1569725, pelo servidor EDSON CARLOS FROES DE ARAÚJO, SIAPE nº 2041180, para exercer a mesma função.

Art. 4º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, conforme segue:

I – Incluir o servidor docente JUAN MIGUEL VILLALOBOS SALCEDO, SIAPE nº 1349543, para exercer a função de membro titular do GT.

Art. 5º Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/12/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549035** e o código CRC **2B5F50FF**.

---

**Referência:** Processo nº 999054966.000006/2020-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0549035



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 29/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

**Art. 1º-** DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Psicologia , conforme as seguintes informações :

1. Discente: Bruno Henrique Lins Trindade.

Título do trabalho: "Eu me libertei da violência"; a participação de Tati no Projeto abraço.

Horário: 14hr 30min

Data: 08 de Dezembro de 2020

Local: Vídeo conferência via Google Meet

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Profa. Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Profa. Dra. Juliana Vieira Sampaio (PPGPSI/UNIR)

b) Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega (UECE)

iii) Examinadoras suplentes:

a) Dra. Ivania Prosenewicz (TJ/RO)

b) Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva (PPGG/UNIR).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.





Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 04/12/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549512** e o código CRC **4A1E2A25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 651/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002407/2020-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0549652/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 1294434, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM CIÊNCIAS**, emitido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, com efeito acadêmico a partir de **25.10.2018** e efeito financeiro a partir de **30.11.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/12/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549677** e o código CRC **56B250BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 652/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.001129/2020-75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANNA KEZYA DE ARAÚJO MARTINS**, matrícula SIAPE nº [1373814](#), ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **04/12/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência por parceiro íntimo	30h	Universidade Aberta do Sus-UNA-SUS	30.07.2019
Eventos Agudos em Saúde Mental	45h	Universidade Aberta do Sus-UNA-SUS	05.08.2019
Capacitação da Rede Nacional de Certificadores- RNC	30h	Enem-2019	19.09.2019 a 18.10.2019
Sistema Eletrônico-SEI! USAR	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	04/12/2020 a 03/01/2021
Aproveitamento de carga horária	25h	-	
Carga horária total:	150h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/12/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549765** e o código CRC **56D18548**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 44/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo SEI nº 23118.000270/2020-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PGCA), da mestranda Helen Cristina Parazzi de Freitas Viana, com trabalho de título "Barramentos hídricos como preditores de alterações à produção pesqueira na bacia do rio Guaporé (Rondônia, Brasil)", com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Raniere Garcez Costa Souza - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Prof. Dr. Alexandro Cezar Florentino - UNIFAP (Membro externo);
- III - Prof. Dr. Charles Henry Faria Júnior - UFOPA (Membro externo);
- IV - Prof. Dr. Diego Maia Zacardi - UFOPA (Membro externo);

Art. 2º A defesa será realizada no dia 14 de dezembro de 2020, às 14h30, em ambiente virtual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 04/12/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549780** e o código CRC **F4D451BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 653/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119658.000039/2020-69; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0549770/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, matrícula SIAPE nº [1807902](#), Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.11.2018 a 05.11.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.12.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 07/12/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549787** e o código CRC **5C3B9AC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60/2020/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item n. 10.1.2 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2018/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo nº 999119648.000067/2019-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria n.º **56/2020/PRAD/UNIR**, de 01/10/2020, publicada no B.S. nº 085, de 01.10.2020, nos seguintes termos:

**Art. 2º** Onde se lê: “(...) nos termos da Lei nº. 8.666/1993, **art. 87, inciso II** (...). Leia-se: “(...) nos termos da Lei nº. 8.666/1993, **art. 86** (...)”

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/12/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549815** e o código CRC **C5A82D1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 654/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.002587/2020-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FLAVIO DUARTE VARGAS**, matrícula SIAPE nº 3127438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **03/12/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	06/06/2019 a 26/07/2019
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	02/09/2019 a 12/10/2019
Ambientação e Integração dos Novos Servidores da Unir	24h	Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR	7/08/2019 A 09/08/2019
Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	30h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	25/10/2019 a 04/12/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	124h		



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/12/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549819** e o código CRC **47C4C682**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2020

**ORDEM DE SERVIÇO 013/2020/DAMV/RM/UNIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o docente Wilson Gómez Manrique (SIAPE 1427035) como responsável por organizar e viabilizar a logística de aplicação das avaliações discentes do Curso de Medicina Veterinária da UNIR até 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária

Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 04/12/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0550304** e o código CRC **D4204263**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2020

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *campus* de Vilhena, professor Célio Vieira Nogueira, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do mês de dezembro do Conselho Departamental (SEI ID 0549361), **RESOLVE:**

Nomear os membros abaixo relacionados para realizar, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, o Processo de Consulta para escolha de Chefe e Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *campus* de Vilhena.

**Professor:** Dr. Rodrigo Pedro Casteleira - Presidente;

**Técnico-Administrativo:** Fábio dos Santos Freitas - Membro.

**Representante Discente:** Edenise Rodrigues da Anunciação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Chefe de Departamento**, em 07/12/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0550511** e o código CRC **ED47DFB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 570/2020/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002605/2020-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE, SIAPE nº 1764061, da função de Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 08/12/2020.

Art. 2º Nomear o servidor JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, SIAPE nº 1757143, para exercer a função de Diretor de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 08/12/2020.

Art. 3º Nomear a servidora CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE, SIAPE nº 1764061, para exercer a função de Coordenadora de Ingresso e Carreira Docente (CICD), a partir de 08/12/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0550643** e o código CRC **2BA313A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 571/2020/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002266/2020-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, da função de Coordenador da Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento (CPM/PROGRAD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 30/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0550727** e o código CRC **59234F3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 572/2020/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002601/2020-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, SIAPE nº 1757143, do cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 08/12/2020.

Art. 2º Nomear o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, SIAPE nº 2157570, para o cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 08/12/2020.

Art. 3º Exonerar o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, SIAPE nº 2157570, do cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação/Substituto, a partir de 08/12/2020.

Art. 4º Dispensar o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, SIAPE nº 2157570, da função de Coordenador de Planejamento, Função Gratificada (FG-1), a partir de 08/12/2020.

Art. 5º Designar o servidor EVANDERSON SOUSA CLAUDINO, SIAPE nº 1890664, para a função de Coordenador de Planejamento, Função Gratificada (FG-1), a partir de 08/12/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0550812** e o código CRC **0EE1F9C9**.

---

Referência: Processo nº 23118.002601/2020-97 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0550812



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 117/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001087/2020-72.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, Classe "E", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria do *Campus* de Cacoal (DCC), para a Coordenadoria Administrativa de Cacoal (CA-CAC), com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/12/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551164** e o código CRC **FC7F90F8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 46/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.001457/2020-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Renata da Silva Nobrega (2283305), Emerson Roberto de Araújo Pessoa (2143597), Luciana Soares da Cruz (1007524), Michel Watanabe (2313615) e Rosilene Komarcheski ((1902039), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Acompanhamento de Discentes e Egressos.

.Art. 2º A Comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551179** e o código CRC **D55849F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 573/2020/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002605/2020-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, da função de Coordenador Pedagógico e Monitoramento, Função Gratificada (FG-1), a partir de 30/11/2020.

Art. 2º Dispensar o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, da função de Coordenador Pedagógico e Monitoramento/substituto, a partir de 30/11/2020.

Art. 3º Exonerar o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, da função de Diretor de Regulação Acadêmica/Substituto, a partir de 30/11/2020.

Art. 4º Nomear a servidora LAUDILENI OLENKA, SIAPE nº 1459338, para exercer a função de Diretora de Regulação Acadêmica (DRA), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 08/12/2020.

Art. 5º Designar a servidora ANA CAROLINA ARAUJO KUHN, SIAPE nº 3109985, para exercer a função de Diretora de Regulação Acadêmica/Substituta, a partir de 08/12/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551230** e o código CRC **277E91CE**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 47/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002743/2020-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (2283698) e Maria Rosangela Soares (1865817) para comporem a Comissão de recurso contra homologação das inscrições, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551263** e o código CRC **E2535E29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 48/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof<sup>a</sup> Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002743/2020-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Adriane Pesovento (1845103), Bianca Santos Chisté (2494508), Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (2283698), Maria Rosangela Soares (1865817), Flávia Pansini (1634499) e os servidores Elton de Lima Borges (3062478), Reginaldo de Oliveira Nunes (1813620), Sérgio Candido de Gouveia Neto (1754342) para comporem a Comissão de avaliação dos projetos de pesquisa, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551285** e o código CRC **C834EB70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 49/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof<sup>a</sup> Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002743/2020-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Paulo Vilela Cruz (1798567) e Roberto Marchiori (1728006) para comporem a Comissão de recurso contra resultado da avaliação do projeto de pesquisa, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora de *Campus*  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551308** e o código CRC **EB33BE32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 50/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof<sup>a</sup> Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002743/2020-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Adriane Pesovento (1845103), Bianca Santos Chisté (2494508), Flávia Pansini (1634499), Cristiane Talita Gromann de Gouveia e os servidores Reginaldo de Oliveira Nunes (1813620), Sérgio Candido de Gouveia Neto (1754342) para comporem a Comissão da entrevista, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora de *Campus*  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551322** e o código CRC **17CF08C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 51/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof<sup>a</sup> Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002743/2020-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Roberto Marchiori (1728006) e Kécio Gonçalves Leite (1680989) para comporem a Comissão de recurso contra o resultado da entrevista, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora de *Campus*  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551340** e o código CRC **6235CFD7**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 52/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof<sup>a</sup> Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002743/2020-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Humberto Hissashi Takeda (1807886) e Reginaldo de Oliveira Nunes (1813620) para comporem a Comissão de avaliação da carta de recomendação, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551345** e o código CRC **6BF9576B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 53/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002743/2020-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Humberto Hissashi Takeda (1807886) e Sérgio Candido de Gouveia Neto (1754342) para comporem a Comissão da prova de títulos, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora de *Campus*  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551353** e o código CRC **DB73A49D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 54/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof<sup>a</sup> Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002743/2020-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Adriane Pesovento (1845103) e Bianca Santos Chisté (2494508) para comporem a Comissão de recurso contra o resultado da carta de recomendação e da prova de títulos, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora de *Campus*  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551359** e o código CRC **A249CACE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 55/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof<sup>a</sup> Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002743/2020-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Maria Rosangela Soares (1865817) e Flávia Pansini (1634499) para comporem a Comissão de recurso contra o resultado final, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551367** e o código CRC **2BEA72A5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2020

O Vice-chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 497/GR/UNIR/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o docente Angelo Laurence Covatti Terra (SIAPE 1816001) como responsável pela recepção dos animais que vierem a óbito nas parecerias técnico-científicas deste Departamento com as empresas que fazem supressão vegetal e resgate de fauna até 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

Atenciosamente,

**Wilson Gómez Manrique**

Vice-chefe Pro Tempore do Departamento de Medicina Veterinária  
Campus Rolim de Moura - Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 497/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/12/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0552241** e o código CRC **35661D1B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2020

O Vice-chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 497/GR/UNIR/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o docente Angelo Laurence Covatti Terra (SIAPE 1816001) como responsável pela atualização e manutenção do site do DAMV-RM até 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

Atenciosamente,

**Wilson Gómez Manrique**

Vice-chefe Pro Tempore do Departamento de Medicina Veterinária  
Campus Rolim de Moura - Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 497/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/12/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0552255** e o código CRC **F600D67F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 574/2020/GR/UNIR, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002804/2020-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCUS VINICIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, do cargo de Assessor de Comunicação, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 07/12/2020.

Art. 2º Nomear o servidor ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, SIAPE nº 1627821, para o cargo de Assessor de Comunicação, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 09/12/2020.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, nos dias 07/12/2020 e 08/12/2020, período em que atuou como Assessor de Comunicação, em virtude da vacância do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/12/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0552304** e o código CRC **65704BF7**.